



PORTARIA Nº 218/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 201/2017-CGJ/AM, de 31 de outubro de 2017, que determinou a realização de Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 201/2017-CGJ/AM, e designar o servidor **RAFAEL DE ASSIS FERNANDES CERSÓSIMO** em substituição ao servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO**, como secretário da comissão de correição.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
04 de dezembro de 2017 .

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça